

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021**

**“Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Legislativo Municipal alterando a resolução Nº 001/2020 e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, VIII, do Regimento Interno, faz saber a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os valores das diárias dos Vereadores do Município de Capistrano, residentes na zona rural desta urbe, por comparecimento às sessões ordinárias e comissões do Poder Legislativo, como compensação de suas despesas com transportes e alimentação, fica fixado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 13 de abril de 2021.**

  
**ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente do Legislativo Municipal

  
**MAURICIO ALVES DE MACEDO**

1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

*Francisco Lopes de Sousa Júnior*

**FRANCISCO LOPES DE SOUSA JÚNIOR**

2ª Vice-Presidente

*Isaias Xavier de Aguiar*

**ISAÍAS XAVIER DE AGUIAR**

1ª Secretário

*Cleto Alves Francelino*

**CLETO ALVES FRANCELINO**

2º Secretário



*[Handwritten mark]*